

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 328 de 28/09/82

L E I Nº 2649/82

de 22 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
48.600.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

|                  |                                                                          |               |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0.00             | Corpo Legislativo e Secretaria                                           |               |
| 0.00-01070211.55 | Aquisição de Linhas Telefônicas                                          |               |
| 0.00-4260        | Constituição ou aumento de capital das Empresas Comerciais e Financeiras | 600.000,00    |
| 0.00-01010012.01 | Subsídios e Representações                                               |               |
| 0.00-3131        | Remuneração de Serviços Pessoais                                         | 12.560.000,00 |
| 0.00-01070212.04 | Manutenção dos Serviços                                                  |               |
| 0.00-3111        | Pessoal Civil                                                            | 30.000.000,00 |
| 0.00-3120        | Material de Consumo                                                      | 1.000.000,00  |
| 0.00-3132        | Outros Serviços e Encargos                                               | 1.000.000,00  |
| 0.00-15814864.01 | Salário Família                                                          |               |
| 0.00-3253        | Salário Família                                                          | 50.000,00     |
| 0.00-15824944.10 | Encargos da Previdência Social                                           |               |
| 0.00-3113        | Obrigações Patronais                                                     | 1.190.000,00  |
| 0.00-3251        | Inativos                                                                 | 2.200.000,00  |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

|                   |                                  |               |
|-------------------|----------------------------------|---------------|
| 20.30             | Encargos da Dívida Pública       |               |
| 20.30-03080331.18 | Amortização da Dívida Pública    |               |
| 20.30-4351        | Amortização da Dívida Contratada | 48.600.000,00 |

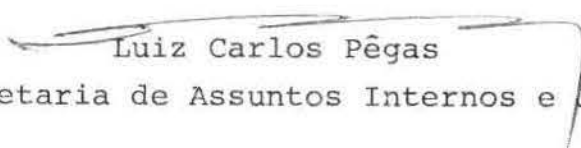
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de setembro de 1982.

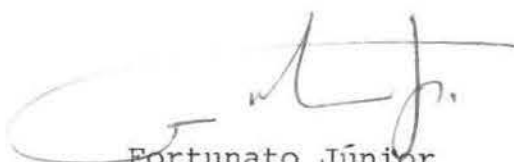
  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

cont. da lei nº 2649/82 - fls. 02

./...

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e  
dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos